

Dom 12-9-96

PARECER 1861/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 509/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Vila Sônia, a ser comemorado, anualmente, em 28 de outubro. A propositura estabelece ainda que a data passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Vicente Viscome - Relator

José Índio F. do Nascimento

Odilon Guedes

Zenas Pires